Docusign Envelope ID: 18E44711-3883-4881-8DD1-2FB57B9B7D55

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 33.736.830/0001-30
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo sexto dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em primeira chamada às 10h00 e, em segunda chamada, às 10h30, realizada na sede da Administradora, **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702 (parte), Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente o Cotista representando a totalidade de Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta na lista de presença de cotistas, restando suprida a falta de convocação. Também presentes representantes da gestora **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora Substituída"), da Administradora e da Nova Gestora, abaixo qualificada.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr.ª Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz; e Secretário: Sr. Ygor de Souza Mortari.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a substituição da gestora do Fundo, com os serviços essenciais de gestão passando a ser prestados pela **REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023; **(ii)** a consolidação do regulamento do Fundo em decorrência da matéria (i) da ordem do dia desta assembleia; e **(iii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista presente aprovou por unanimidade de votos:

Rubrica MFC

Rubrica AC

(i) a substituição da gestora do Fundo, com os serviços essenciais de gestão passando a ser prestados pela **REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.954.141/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP

Docusign Envelope ID: 18E44711-3883-4881-8DD1-2FB57B9B7D55

01452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.244, expedido pela CVM em 26 de setembro de 2023 ("Gestora Substituta");

(i) a consolidação do regulamento do Fundo, para contemplar a alteração decorrente da aprovação do item (i) da ordem do dia desta assembleia;

(ii) A autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações supra aprovadas.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa pelo representante da Administradora e da Gestora substituída, que deverá enviar em até 15 (quinze) dias contados desta assembleia à nova gestora os documentos de que trata o artigo 130 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175/22, em cumprimento ao disposto art. 108, § 5º, também da Resolução CVM nº 175/22.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. S. Kuntz
93975CE08DBD430...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

DocuSigned by:
Ygor de Souza Mortari
5A6A01E404AA484...

YGOR MORTARI
Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Assinado por:
Arthur Caixeta Nogueira
8AA0405A7C3C45A...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora Substituída

Assinado por:
Arthur Caixeta Nogueira
8AA0405A7C3C45A...

REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA.
Nova Gestora